

# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001677/2013

Data: 09/09/2013 Horário: 17:49

Legislativo - MOC 65/2013

**“AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA – DR. DONISETI JOSÉ PINEZI E AO DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – RONALD FARIA DE REZENDE, PELO RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO AO MUNICÍPIO, REALIZANDO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO TRÊS FASES NO CRUZAMENTO DA AVENIDA SETE DE SETEMBRO COM A RUA 13 DE MAIO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA A TODOS”.**

Autoria: Vereador Jean Ferreira da Silva

Excelentíssimo Senhor Presidente;

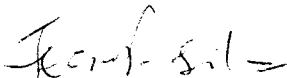
Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste douto plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos esta Moção de Congratulações e Louvor, como forma do reconhecimento desta Casa pelo importante trabalho desenvolvido, concretizando um dos trabalhos mais aguardado em nosso trânsito.

A Avenida Sete de Setembro é uma das avenidas mais movimentadas de Ibitinga, onde necessitava de um olhar muito atencioso e criterioso em seu trânsito. E foi isso que os responsáveis fizeram no cruzamento da Avenida Sete de Setembro com a Rua Treze de Maio, melhorando o local e o adequando para diminuir os riscos de acidentes, extremamente importante aos usuários.

Esse cruzamento era muito arriscado. Mesmo havendo o antigo semáforo havia uma grande necessidade de melhoria no local e foi pensando nisso que os responsáveis instalaram um novo equipamento que suprirá todas as necessidades garantindo a segurança e o bom fluxo de pedestres e veículos.

Que cópia do deliberado seja encaminhada aos homenageados, levando nossos cumprimentos pelo trabalho realizado e que esse seja a primeira de muitas ações aguardadas em nosso trânsito.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 09 de setembro de 2013.

  
**Jean Ferreira da Silva**  
Vereador – PT

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
PRESIDENTE NESTA**

